



Consignado API

Manual – manter empréstimos consignados - on-line

Versão 1.0

Este documento foi desenvolvido pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.

Histórico de revisões

Data	Versão	Descrição
21/02/2020	1.0	Criação do documento.

Índice

1. Regras de negócio	5
2. Legendas	5
3. Operações.....	6
3.1. Averbação de empréstimo consignado (exceto RMC).....	6
Regras.....	6
Solicitação de averbação de empréstimo consignado	6
Retorno da averbação de empréstimo consignado	8
4. Anexos.....	9
4.1. Autenticação e conectividade no gateway de API	9
4.2. Certificados digitais tipo A1 - ICP Brasil	11
4.3. Domínios.....	12
A. Retorno da solicitação com erro	12
B) Situações do benefício elegíveis e não elegíveis.....	18
C) Espécies de benefício elegíveis e não elegíveis	19
E) Tipo do documento de identificação.....	22
F) Tipo de canal de atendimento	23
G) Tipo de crédito	23
H). Tipos de movimento.....	23
I) Classificador da modalidade.....	23
4.4. Regras de inelegibilidade de um benefício	24

1. Regras de negócio

Para que uma operação seja utilizada pela Instituição Financeira é necessário que o INSS habilite a operação, para a IF, no sistema.

O horário de funcionamento das operações foi definido pelo INSS entre 06:00 e 22:00. Este prazo é parametrizado pela gestão de empréstimo consignado do INSS.

Para que uma operação seja utilizada pela Instituição Financeira é necessário que ela realize a autenticação no gateway de API (Ver anexo – Autenticação e conectividade no gateway de API).

2. Legendas

Tipo	Descrição
Data	ddMMyyyy – Exemplo: 21022019
DataHora	ddMMyyyyhh24mmss – Exemplo: 21022019223310
Numérico	Numéricos
Numérico NN.nn	NN parte inteira. nn parte decimal
Alfanumérico	Alfanumérico
Booleano	Valor alfanumérico: false ou true
Documento binário / base64	Os documentos binários / base64 deverão estar em formato PDF/A.
Lista de Erro	Um JSON contendo os campos "codigo" e "mensagem". Exemplo: <pre>{ "erros": [{ "codigo": "CD", "mensagem": "CPF não encontrado na base ou CPF de benefício inelegível." }, { "codigo": "CA", "mensagem": "Código do banco inválido." }] }</pre>
Código e Descrição	Um JSON contendo os campos "codigo" e "descricao". Exemplo: <pre>{ "codigo": 0, "descricao": "ATIVO" }</pre>
Json	Representação dos dados de retorno e solicitação (que não possuem arquivos binários a serem transmitidos)
multipart/form-data	Representação dos dados de solicitação (que possuam arquivos binários a serem transmitidos). Ex.: Solicitação da autorização da consulta de dados do benefício.

3. Operações

3.1. Averbação de empréstimo consignado (exceto RMC)

Regras

- Na operação de averbação on-line de uma consignação é possível averbar as seguintes modalidades de consignação:
 - 71 – Viaja mais
 - 75 - Retenção
 - 98 – Empréstimo Consignado

Obs:

- A modalidade 76 – RMC, é feita em outra operação.
- A modalidade 77 – Desconto do cartão, só poderá ser feita de forma batch.

Solicitação de averbação de empréstimo consignado

A IF enviará os seguintes dados para cada operação a ser realizada pela DATAPREV:

- **numeroBeneficio:** 282926321,
- **codigoSolicitante:** 1
- **numeroContrato:** CONTRATO_XYZ,
- **nomeMutuario:** Maria Augusta do Santos,
- **UFAPS:** CE,
- **classificadorModalidade:** 98,
- **dataInicioContrato:** 21102019,
- **dataFimContrato:** 31102020,
- **numeroParcelas:** 12,
- **valorLiberado:** 1200,
- **valorEmprestimo:** 1300,
- **valorParcela:** 100,
- **valorIOF:** 3,80,
- **CNPJCorrespondente:** 12123123000122,
- **CPFCorrespondente:** 12345678922,
- **valorTaxaAnual:** 27,1,
- **valorCETAnual:** 100,
- **agenciaPagadora:** 1557,
- **contaCorrente:** 52555,
- **DVContaCorrente:** 6

Solicitação de averbação de empréstimo consignado (JSON)

Cabeçalho	Descrição	Exemplo	Tipo	Tam	Obrigatório	Domínio
numeroBeneficio	Número do benefício	282926 321	Numérico	12	Sim	
codigoSolicitante	CBC da IF solicitante	1	Numérico	03	Sim	
numeroContrato	Número do contrato	CONTRA TO_XYZ	Texto	20	Sim	
nomeMutuario	Nome do mutuário (beneficiário)	Maria Augusta do Santos	Texto	30	Sim	
UFAPS	UF da APS mantenedora do benefício	CE	Texto	2	Sim	
classificadorModalidade	Classificador da modalidade da consignação	98	Numérico	02	Sim	Dom [I], exceto 76-RMC
dataInicioContrato	Data de início de contrato	31102019	Data	-	Sim	
dataFimContrato	Data do fim de contrato	31102020	Data	-	Sim	
numeroParcelas	Número de parcelas	12	Numérico	02	Sim	
valorLiberado	Valor liberado	1200	Numérico	07,02	Sim	
valorEmprestimo	Valor do empréstimo	1300	Numérico	07,02	Sim	
valorParcela	Valor da parcela	100	Numérico	07,02	Sim	
valorIOF	Valor do IOF	3,80	Numérico	07,02	Sim	
CNPJCorrespondente	CNPJ da agência ou do correspondente	121231 230001 22	Numérico	14	*Não	
CPFCorrespondente	CPF do agente (correspondente)	123456 78922	Numérico	12	*Não	
valorTaxaAnual	Valor em percentual da taxa anual (multiplicado por 110)	27,1,	Numérico	07,02	Sim	
valorCETAnual	Valor CET (Custo Efeito Total) Anual	100	Numérico	07,02	Sim	
agenciaPagadora	Agência pagadora	1557	Numérico	04	Sim	
contaCorrente	Conta-corrente onde o benefício é pago	52555	Texto	12	Sim	

DVContaCorrente	Dígito verificador da conta-corrente	6	Texto	01	Sim	
------------------------	---	---	-------	----	-----	--

* É obrigatório que um dos campos seja preenchido apenas um dos campos:
CNPJCorrespondente ou CPFCorrespondente

Retorno da averbação de empréstimo consignado

Após o processamento a Dataprev retorna os seguintes dados:

- Quando a solicitação é aceita:

```
{  
"competenciaInicioDesconto": "022020",  
"hashOperacao": "000000000032541",  
"codigoSucesso":"BD", "mensagem":"Inclusão efetuada com sucesso",  
}
```

- Quando a solicitação não é aceita é retornado uma lista de erros (código http 412).
 - "erros":[{"codigo":"HN", "mensagem":"Tipo de benefício não permite empréstimo"}]

Retorno da averbação de empréstimo consignado - Sucesso (JSON)

Campo	Descrição	Exemplo	Tipo	Tam	Obrigatório	Domínio
competenciaInicioDesconto	Competência de início de desconto	022020	Número	06	Sim	
hashOperacao	Hash da operação	0000000 0003254 1	Número	15	Sim	
codigoSucesso	Lista de possíveis retornos	{"codigo": "HN", "mensagem": "Tipo de benefício não permite empréstimo"} }	Lista de retornos	-	Sim	

Retorno da averbação de empréstimo consignado- erros (JSON)

Campo	Descrição	Exemplo	Tipo	Tam	Obrigat	Domínio
erros	Lista de possíveis erros	<pre>{"codigo": "CD", "mensagem": "CPF não encontrado na base ou CPF de benefício inelegível."}</pre>	Lista de Erro	-		

4. Anexos

4.1. Autenticação e conectividade no gateway de API

Para a efetiva execução das operações disponibilizados é necessário que a instituição financeira faça a autenticação e conectividade no gateway de API:

- O certificado digital poderá ser utilizado o mesmo que as Instituições Financeiras adquiriram para o ECO (Ver anexo - Certificados digitais tipo A1 - ICP Brasil).
- A Instituição Financeira solicitará um token (com validade de 1 hora) e usará esse token junto com o certificado digital para fazer a autenticação.
- O período de expiração de um token é de 1 hora:
 - Antes deste período de expiração, pode-se fazer a renovação do token – ver itens A e B do exemplo abaixo.
 - Após este período, deve-se obter um novo token – ver item B do exemplo abaixo.
 - Exemplos para renovação/obtenção do token:
 - Atual access_token": "xxxxxxxx-xxxx-xxxx-xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx"
 - GW: <https://hbanco-api.dataprev.gov.br>

A) Para revogar o atual access token:

```
curl --cacert [cadeiacacert.pem] --cert [certificado.pem:senha] -d "token=[xxx]" -H "Authorization: Basic [xxx]" -H "Content-Type: application/x-www-form-urlencoded" https://hbanco-api.dataprev.gov.br/revoke
```

B) Para obter um novo token:

```
curl --cacert [cadeiacacert.pem] --cert [certificado.pem:senha] -d  
"grant_type=password&username=[username]&password=[password]" -H "Authorization: Basic [xxx]"  
https://hbancos-api.dataprev.gov.br/token
```

- O formato dos serviços é REST/JSON, padrão OpenAPI 2.0, com exceção da solicitação de autorização de consulta de dados do benefício, que utiliza o formato multipart/form-data.
- O protocolo para comunicação com o gateway de API é o HTTP com SSL/TLS (HTTPS), sendo que os protocolos de segurança devem ser a partir do TLS 1.2.
- Para o processo de autenticação (*handshake*) é necessário que a Instituição Financeira, instale na sua *truststore* a cadeia de certificados para validação do certificado do e-Consolidado API. Atualmente está sendo utilizando o certificado da AC Certisign. Seguem abaixo os três certificados que precisam ser instalados na *truststore* de cada Instituição Financeira e o link para baixar os mesmos.
 - Certificados:
 - Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 - AC Certisign G7
 - AC Certisign Multipla SSL
 - Link: <https://www.certisign.com.br/duvidas-suporte/downloads/hierarquias/icp-brasil/ac-certisign-multipla-ssl>
- Seguem abaixo os endereços do gateway de API:
 - Serviços (Operações) da API:
 - /beneficios/autorizar-consulta-dados
 - /beneficios/listar-autorizados
 - /beneficios/consultar-dados
 - /beneficios/autorizar-desbloqueio-beneficio
 - /emprestimos/manter-emprestimos-consolidados
 - Homologação:
 - Loja (Store):
 - <https://homol-store.dataprev.gov.br/>
 - Endpoint:
 - <https://hbancos-api.dataprev.gov.br/e-consolidado/vX.X/beneficios/autorizar-consulta-dados>
 - <https://hbancos-api.dataprev.gov.br/e-consolidado/vX.X/beneficios/listar-autorizados>
 - <https://hbancos-api.dataprev.gov.br/e-consolidado/vX.X/beneficios/consultar-dados>
 - <https://hbancos-api.dataprev.gov.br/e-consolidado/vX.X/beneficios/autorizar-desbloqueio-beneficio>

- <https://hbancos-api.dataprev.gov.br/e-consignado/vX.X/emprestimos/manter-emprestimos-consignados>
- Produção:
 - Loja (Store):
 - <https://store.dataprev.gov.br/>
 - Endpoint:
 - <https://bancos-api.dataprev.gov.br/e-consignado/vX.X/beneficios/autorizar-consulta-dados>
 - <https://bancos-api.dataprev.gov.br/e-consignado/vX.X/beneficios/listar-autorizados>
 - <https://bancos-api.dataprev.gov.br/e-consignado/vX.X/beneficios/autorizar-desbloqueio-beneficio>
 - <https://bancos-api.dataprev.gov.br/e-consignado/vX.X/beneficios/autorizar-desbloqueio-beneficio>
 - <https://bancos-api.dataprev.gov.br/e-consignado/vX.X/emprestimos/manter-emprestimos-consignados>

Obs.:

- X.X é a versão que consta no Gateway de API (Store).
- Para realizar a subscrição na API e-Consignado: ver documento [Subscrição_API_eConsignado].

4.2. Certificados digitais tipo A1 - ICP Brasil

Para a segurança das informações, foi definida a utilização de autenticação com SSL mútuo e certificado digital. As informações para a aquisição dos certificados digitais encontram-se a seguir:

1) Certificado tipo A1 – ICP-Brasil.
 Como as Instituições Financeiras terão comportamento de cliente e, em alguns fluxos de negócio, terão comportamento de servidor e, para não ser necessário adquirir mais de um certificado por ambiente, é importante que, no campo "Extended Key Usage", sejam setadas as seguintes informações:
 serverAuthentication
 clientAuthentication

2) Aquisição de certificado para Homologação e Produção.

3) Campos obrigatórios a serem incluídos no Certificado (exemplos):

CN = O common name é composto pelo host+domínio internet registrado pela IF.

OU = (Organization Unit) Nome da Instituição

OU = nnnnnnnn (onde nnnnnnnn é o número base do CNPJ)

OU = YYY Zxxx

O = ICP-Brasil (campo preenchido automaticamente pela AC emissora do certificado)

C = BR (campo preenchido automaticamente pela AC emissora do certificado)

4) Os certificados emitidos para os ambientes serão identificados pelo conteúdo do campo "OU = YYY Zxxx", onde YYY deve ser substituído pelo código "CBC" (no caso de IF) ou "DTP" (no caso da Dataprev), seguido de um espaço em branco (" "), acrescido da seqüência "Zxxx", onde "Z" identifica o ambiente (produção=P ou homologação=H), e "xxx" é o CBC (no caso de IF) ou 8184 (no caso da Dataprev). Caso um certificado seja identificado para um ambiente (produção ou homologação), o seu par de chaves correspondente não poderá ser usado no outro.

5) Poderão ser utilizados opcionalmente os campos "L" (localidade) e/ou "S" (estado),

6) É vedado o reuso das chaves públicas utilizadas. Ao solicitar a emissão de um novo certificado para uso no e-Consignado, é imperativo gerar uma nova chave pública. Certificados emitidos para ambientes diferentes (produção e homologação) devem conter chaves públicas diferentes.

7) Cada certificado deverá estar associado a um par de chaves únicas.

8) Exemplos ilustrativos de preenchimento de CSRs:

IFs:

CN = srv01.if.com.br

OU = Banco XPTZ

OU = 12345678

OU = CBC P099 (produção) ou CBC H099(homologação)

O = ICP-Brasil

C = BR

Dataprev:

CN = hbanco-api.dataprev.gov.br (homologação)

OU = DATAPREV-EMP DE TEC E INF PREVIDENCIA SOCIAL

OU = 42422253

OU = DTP H8184 (homologação)

O = ICP-Brasil

C = BR

4.3. Domínios

A. Retorno da solicitação com erro

Código	Descrição	Detalhamento/Ocorrências
--------	-----------	--------------------------

AR	A assinatura a rogo é inválida ou não foi informada	A assinatura a rogo na solicitação deve possuir um dos valores: true ou false
AB	Tipo operação inválido	O classificador da modalidade deve ser um presente domínio I e o código solicitante deve ser uma instituição conveniada que possui permissão para realizar o tipo de movimento (domínio H).
AJ	Tipo de movimento inválido	O tipo de movimento está definido no domínio B
AM	Agência da Conta-Corrente do segurado divergente	A agência (agenciaPagadora) deve estar preenchido com um número inteiro maior que zero na inclusão para benefícios cujo meio de pagamento do benefício é igual a conta-corrente e ser igual à agência do benefício.
AN	conta-corrente/DV do Favorecido Inválido)	A conta-corrente (contaCorrente) deve estar preenchido com um número inteiro maior que zero na inclusão para benefícios cujo meio de pagamento do benefício é igual a conta-corrente e ser igual a conta-corrente do benefício
AY	Sigla do estado da favorecida inválida	A sigla do estado não foi preenchida ou não é uma UF existente, ou é divergente da UF da região previdenciária onde o benefício é mantido.
AO	Nome inválido	O nome está em branco.
AP	Data de início/fim do contrato inválida	A data de início do contrato está inválida ou a data de início do contrato está inválida.
AT	O termo de autorização enviado não corresponde a um arquivo PDF/A válido.	-
BC	Requisição sem cbc.	O CBC da solicitação (codigoSolicitante) do serviço deve ser informado.
BI	Mutuário (benefício) inexistente.	O benefício não existe na base de dados.
BL	Valor da parcela inválido	Um dos campos abaixo está inválido:

		<ul style="list-style-type: none"> • O valorLiberado – deve ser um número maior que zero e <ul style="list-style-type: none"> ◦ Menor ou igual ao: $1,4 \times \text{Valor da mensalidade reajuste}$, na inclusão de RMC ◦ Menor ou igual valor da parcela (valorParcela) x número de parcelas (numeroParcelas), na inclusão das demais consignações • O valorEmprestimo – deve ser um número • O valorParcela - deve ser maior que zero na inclusão
BM	Número do contrato inválido	O número do contrato deve ser informado.
CA	Código do banco inválido	O codigoSolicitante da requisição deve: <ul style="list-style-type: none"> • Estar preenchido com um número e; • Ser igual ao CBC da instituição financeira que foi autenticada através do usuário pessoa física; • Possuir uma permissão ativa para operar o tipo de movimento da requisição.
CE	O CPF do representante legal da requisição e do benefício são diferentes	O cpfRepresentanteLegal da requisição e do benefício na base do e-Consigando são diferentes.
CH	Requisição sem chave identificadora do termo	A chave identificadora do termo deve ser informada.
CI	Canal de atendimento inválido	Os canais de atendimento estão definidos no domínio F
CJ	O CPF ou o CNPJ do correspondente estão inválido	Deve ser preenchido um, e somente um dos campos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • O CNPJ do correspondente (CNPJCorrespondente), que deve conter um valor de CNPJ válido, quando preenchido • O CPF do correspondente (CPFCorrespondente), que deve conter um valor de CPF válido, quando preenchido
CT	O valor do CET (custo efetivo total) é inválido	O valor do custo efetivo total anual (valorCETAnual) deve conter um número maior ou igual a zero.
DA	A data e hora da autorização digital do beneficiário é uma data	A data e hora da autorização digital do beneficiário deve ser uma data válida no formato DdMMyyyyhh24mmss.

	inválida. Utilize o formato DdMMyyyyhh24mmss	
DH	A data hora de criação do termo é uma data inválida ou uma data futura	Formato: ddMMyyyyhh24mmss O campo dataHoraCriacaoTermo deve ser: <ul style="list-style-type: none"> Data válida do calendário gregoriano e; Data e hora menor que a data e hora atual
DI	Tipo de documento inválido	Os tipos de documento estão definidos no domínio E.
FH	Operação fora do horário permitido.	Operação fora do horário permitido (Cada operação tem seu horário de funcionamento, sendo este o mesmo para todas IF's. IF deverá verificar na documentação do sistema o horário da operação).
HM	Mutuário (benefício) não identificado	O benefício não é elegível ou não existe na base
HN	Tipo de benefício não permite empréstimo	Ver item 4.4.
HO	Benefício cessado ou suspenso	O benefício representado pelo NB informado (id do mutuário) estava, no momento da tentativa de averbação, cessado ou em uma situação de suspensão de pagamento. As razões destas ocorrências são legais. Suspensão é, em geral, temporária e a Cessação é, em geral, definitiva.
HQ	Benefício é do tipo PA	O benefício informado é de uma espécie (pensão alimentícia) que não permite a consignação de empréstimo bancário
HR	Quantidade de contratos permitida excedida	A quantidade de contratos depende da consignação e do tipo de movimento. Para empréstimo consignado, viaja mais e retenção, é permitido a inclusão de até 9 contratos para o mesmo benefício, independente da instituição financeira, desde que haja margem disponível. Para a RMC o limite é de um único contrato, para uma única instituição Financeira.
HS	Benefício não pertence ao Banco	O banco está tentando averbar uma retenção em benefício para o qual não é o banco pagador
HV	Quantidade de parcelas inválida	O Número de parcelas (numeroParcelas) deve ser menor ou igual a: <ul style="list-style-type: none"> 72, na inclusão de empréstimo consignado ou retenção 12, na inclusão de viaja mais

HW	Margem consignável excedida	O valor de parcela (mensal) informado, se consignado no momento, faria exceder os limites legais da margem consignável ou de reserva de margem da renda do benefício.
HX	Empréstimo já cadastrado	Para tipo de serviço Averbação, o contrato informado já foi usado anteriormente. Mesmo que o contrato tenha sido excluído o seu código não poderá ser utilizado em um novo contrato.
HY	Empréstimo inexistente	Só é possível suspender, reativar ou excluir um contrato que tenha sido previamente averbado
HZ	Empréstimo já encerrado	<ul style="list-style-type: none"> • Só é possível reativar um contrato que esteja suspenso (pelo banco). • Só é possível suspender um contrato que esteja ativo ou suspenso (pela APS). • Só é possível excluir um contrato que não esteja excluído
IA	Nome divergente	O primeiro nome difere do primeiro nome do titular do benefício na base da Previdência.
IB	Benefício Suspenso/cessado pela APS ou Sisobi	A inclusão e reativação não pode ser realizada em um benefício que está suspenso/cessado pela APS ou Sisobi
IE	Benefício bloqueado para empréstimo pelo Beneficiário	Benefício bloqueado para empréstimo pelo beneficiário
IO	O valor do IOF é Inválido	O valor do IOF (valorIOF) deve ser um número maior ou igual a zero.
IQ	Contrato já suspenso pelo banco	Só é possível suspender um empréstimo consignado, uma retenção ou uma RMC que esteja com situação ativo ou suspenso (pela APS).
IR	Não averbado devido ao prazo da operação ser maior que a data de cessação do benefício	Não averbado devido ao prazo da operação ser maior que a data de cessação do benefício
MN	É obrigatório o preenchimento de todos os campos do termo de autorização	<p>É obrigatório o preenchimento de todos os campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • tituloTermo • autorTermo • cidadeAssinaturaTermo • dataHoraCriacaoTermo
NB	Requisição sem número do benefício	O número do benefício deve ser informado

OI	É obrigatório que sejam informados todos os dados componentes das informações de identificação do beneficiário ou todos os dados componentes das informações da autorização digital.	É obrigatório o envio das informações de identificação do beneficiário ou das informações da autorização digital. Seguem abaixo os campos obrigatórios de acordo com o tipo de arquivo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações de identificação do beneficiário (quando o termo de autorização for digitalizado): <ul style="list-style-type: none"> ◦ tipoDocumentoIdentificacao ◦ documentoIdentificacao • Informações da autorização digital (quando o termo de autorização for nato digital): <ul style="list-style-type: none"> ◦ nsuAutorizacaoDigital ◦ dataHoraAutorizacaoDigital ◦ canalAutorizacaoDigital
ON	Operação não permitida.	Operação não permitida (O status da associação IF/Operação é diferente de Ativa e Suspensa ou não está associada. Verificar com (DCONB/DIRBEN/INSS) para efetuar a associação).
OP	Instituição financeira penalizada para esta operação.	Instituição financeira penalizada para esta operação (A associação IF/Operação existe, porém está com status "SUSPENSA". IF deverá verificar com (DCONB/DIRBEN/INSS) o motivo da Suspensão da IF).
PF	O CPF da requisição não correspondente ao CPF do benefício	O cpf do benefício deve ser igual ao CPF da requisição
RD	Requisição sem o termo digitalizado de autorização do beneficiário	O termo digitalizado de autorização deve ser informado.
RI	Não foi encontrado na base o CPF com o CPF do representante legal	Não foi encontrado na base o CPF com o CPF do representante legal
RL	A requisição está sem o número do CPF do representante legal, e este benefício possui um representante legal ativo.	O cpfRepresentanteLegal não foi informado, e o benefício possui um representante legal ativo na base do e-Consigando.
RN	A requisição está com o número do CPF do representante legal, e	O cpfRepresentanteLegal foi informado e o benefício não possui um representante legal

	este benefício não possui um representante legal ativo.	ativo na base do e-Consigando.
RR	Desbloqueio indeferido: <mensagem>	Desbloqueio não aceito. Os detalhes estão presentes no campo mensagem. Segue alguns exemplos de mensagem: <ul style="list-style-type: none"> • Exceção inesperada • Erro ao verificar indicador BloqEmp: <descrição> • Erro no povoamento do benefício para BloqEmp: <descrição> • Não é possível enviar a mesma situação do bloqueio de empréstimo. Situação atual: <situação bloqueio benefício> • Desbloqueio para empréstimo não permitido(a)! Benefício encontra-se bloqueado pela concessão" • Atualização do benefício não pode ser realizada. Motivo: <descrição>
SF	Requisição sem CPF	O CPF da solicitação do serviço deve ser informado
TN	Requisição sem as informações de identificação do beneficiário e sem informações de autorização digital	É obrigatório que sejam informados os dados dos componentes das informações de identificação do beneficiário ou das informações da autorização digital
VT	O valor da taxa anual é inválido	O valor da taxa anual (valorTaxaAnual) deve conter um número maior ou igual a zero

B) Situações do benefício elegíveis e não elegíveis

SITUAÇÃO	ELEGÍVEL PARA EMPRÉSTIMO
00 - ATIVO	Sim
01 - EXCLUÍDO	
02 - CESSADO	
03 - SUSPENSO	
04 - SUSPENSO POR MARCA DE ERRO	
05 - CESSADO POR CESS DO ORIGEM	
06 - SUSPENSO P/ SUSP DO ORIGEM	
07 - SUSPENSO PELO CONPAG	
08 - CESSADO PELO SISOBI	
09 - ESTAT TRANSF. ORGAO ORIGEM	
10 - RECEBENDO MENSALID DE RECUPER 6 MESES	Sim
11 - RECEBENDO MENSALID DE RECUPER 18 MESES	Sim

12 - SUSPENSO REVISAO RUR/URB	
13 - SUSPENSO POR ERRO DE NOME (POVOAMENTO)	
14 - SUSPENSO - ORGAO PAGADOR DESCREDENCIADO	
15 - SUSPENSO PELA INSPETORIA	
16 - SUSPENSO PELA AUDITORIA	
17 - CESSADO PELA INSPETORIA	
18 - CESSADO PELA AUDITORIA	
19 - RECEB MENSALID RECUP 6 MESES-INSPETORIA	Sim
20 - RECEB MENSALID RECUP 18 MESES-INSPETORIA	Sim
21 - SUSPENSO REVISAO RURAL/95	
22 - CESSADO REVISAO RURAL/95	
23 - SUSPENSO PELO SISOBI	
24 - CANCELADO PELA AUDITORIA	

C) Espécies de benefício elegíveis e não elegíveis

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
1	PENSAO POR MORTE - TRABALHADOR RURAL	Sim
2	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA - TRABALHADOR RURAL	Sim
3	PENSAO POR MORTE - EMPREGADOR RURAL	Sim
4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - TRABALHADOR RURAL	Sim
5	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACIDENTARIA - TRABALHADOR RURAL	Sim
6	APOSENTADORIA INVALIDEZ - EMPREGADOR RURAL,	Sim
7	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRABALHADOR RURAL,	Sim
8	APOSENTADORIA POR IDADE - EMPREGADOR RURAL	Sim
9	COMPLEMENTACAO POR ACIDENTE DE TRABALHO - TRABALHADOR RURAL	Não
10	AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DE TRABALHO - TRABALHADOR RURAL	Não
11	AMPARO PREVIDENCIARIO POR INVALIDEZ - TRABALHADOR RURAL	Não

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
12	AMPARO PREVIDENCIARIO POR IDADE(MAIORES DE 70 ANOS) - TRABALHADOR RURAL	Não
13	AUXILIO DOENCA - TRABALHADOR RURAL	Não
15	AUXILIO RECLUSAO - TRABALHADOR RURAL	Não
17	ACORDO INTERNACIONAL	Não
19	PENSAO DE ESTUDANTE - LEI N.7004/82	Sim
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA - LEGISLACAO EX-IPASE	Sim
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	Sim
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA	Sim
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE	Sim
24	PENSAO ESPECIAL - ATO INSTITUCIONAL	Sim
25	AUXILIO-RECLUSAO	Não
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL - LEI 593/48	Sim
27	PENSAO MORTE DE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL	Sim
28	PENSAO POR MORTE - REGIME GERAL (DECRETO N. 20465/31	Sim
29	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE MARITIMO (LEI 1756/52)	Sim
30	RENDA MENSAL VITALICIA POR INCAPACIDADE	Não
31	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	Não
32	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Sim
33	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE AERONAUTA	Sim
34	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DE EX-COMBATENTE MARITIMO - LEI 1756/52	Sim
35	AUXILIO-DOENCA - EX-COMBATENTE	Não
36	AUXILIO ACIDENTE PREVIDENCIARIO	Não
37	APOSENTADORIA DE EXTRANUMERARIO DA CAPIN	Sim
38	APOSENTADORIA DE EXTRANUMERARIO - FUNCIONARIOS PUBLICOS FEDERAIS	Sim
39	AUXILIO INVALIDEZ DE ESTUDANTE - LEI N. 7004/82	Não
40	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (MAIORES DE 70 ANOS) - LEI 6179/74	Não
41	APOSENTADORIA POR IDADE	Sim

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	Sim
43	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - EX-COMBATENTE	Sim
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA	Sim
45	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - JORNALISTA PROFISSIONAL	Sim
46	APOSENTADORIA ESPECIAL	Sim
47	ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO - 25% (35 ANOS DE SERVICO)	Não
48	ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO - 20% (30 ANOS DE SERVICO)	Não
49	APOSENTADORIA ORDINARIA	Sim
50	AUXILIO-DOENCA - EXTINTO PLANO BASICO	Não
51	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - EXTINTO PLANO BASICO	Sim
52	APOSENTADORIA POR IDADE - EXTINTO PLANO BASICO	Sim
53	AUXILIO RECLUSAO - EXTINTO PLANO BASICO	Não
54	PENSAO INDENIZATORIA A CARGO DA UNIAO	Sim
55	PENSAO POR MORTE - EXTINTO PLANO BASICO	Sim
56	PENSAO MENSAL VITALICIA - SINDROME DA TALIDOMIDA - LEI 7070/82	Sim
57	APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVICO DE PROFESSORES	Sim
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS - LEI N. 6683/79	Sim
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS - LEI N.6683779	Sim
60	BENEFICIO INDENIZATORIO A CARGO DA UNIAO	Sim
61	AUXILIO-NATALIDADE	Não
62	AUXILIO_FUNERAL	Não
63	AUXILIO FUNERAL DE TRABALHADOR RURAL	Não
64	AUXILIO-FUNERAL - EMPREGADOR RURAL	Não
65	PECULIO ESPECIAL - SERVIDOR AUTARQUICO	Não
66	PECULIO ESPECIAL - SERVIDOR AUTARQUICO	Não
67	PECULIO OBRIGATORIO EX-IPASE (DECRETO 5128/26)	Não

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
68	PECULIO ESPECIAL DE APOSENTADOS E FILIADOS A PS COM MAIS DE 60 ANOS	Não
69	PECULIO DE ESTUDANTE - LEI 7004/82	Não
70	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PARA SEGURADO, SEM CARENCIA	Não
71	SALARIO FAMILIA PREVIDENCIARIO	Não
72	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA (1756/52)	Sim
73	SALARIO-FAMILIA A ESTATUTARIO	Não
74	COMPLEMENTO DE PENSÃO A CONTA DA UNIAO	Não
75	COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA A CONTA DA UNIAO	Não
76	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO"	Não
77	SALARIO-FAMILIA ESTATUTARIO SERVIDOR SINPAS	Não
78	APOSENTADORIA POR IDADE - LEI DE GUERRA (1756/52)	Sim
79	VANTAGENS DE SERVIDOR APOSENTADO	Não
80	SALARIO MATERNIDADE	Não
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA - EX-SASSE	Sim
82	APOSENTADORIA TEMPO SERVICO - EX-SASSE	Sim
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - EX-SASSE	Sim
84	PENSÃO POR MORTE EX-SASSE	Sim
85	PENSÃO MENSAL VITALICIA A SERINGUEIROS - LEI 7986/89	Não
86	PENSÃO MENSAL VITALICIA A DEPENDENTES DE SERINGUEIROS - LEI 7986/89	Não
87	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Não
88	PENSÃO ESPECIAL VITIMAS HEMODIALISE - CARUARU	Não
89	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA	Sim
90	SIMPLES ASSISTENCIA MEDICA PARA ACIDENTE DE TRABALHO	Não
91	AUXILIO-DOENCA POR ACIDENTE DE TRABALHO	Não
92	APOSENTADORIA INVALIDEZ - ACIDENTE DO TRABALHO	Sim
93	PENSÃO POR MORTE POR ACIDENTE DE TRABALHO	Sim

Código	Descrição	Elegível para empréstimo
94	AUXILIO-ACIDENTE - ACIDENTE DO TRABALHO	Não
95	AUXILIO-SUPLEMENTAR - ACIDENTE DO TRABALHO	Não
96	PENSAO ESPECIAL HANSENIASE LEI 11520/07	Sim
97	PECULIO POR MORTE - ACIDENTE DO TRABALHO	Não
98	AUX ASSIST - TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO	Não
99	AFASTAMENTO ATE 15 DIAS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Não

E) Tipo do documento de identificação

Código	Documento
01	Carteira de Marítimo
02	Certidão de Reservista
03	CNH
04	CTPS
05	Passaporte
06	RG
07	Carteira de Identificação Profissional
08	Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI)
09	Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e)
10	Documento Nacional de Identidade (DNI)
11	Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM)
12	Carteira ou Cédula de Identificação Militar (CIM)
13	Registro Nacional Estrangeiro ou Carteira/Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE ou CIE)

F) Tipo de canal de atendimento

Código	Descrição
1	ATM (TAA)
2	Agência
3	Web cliente

Código	Descrição
4	Web correspondente
5	Mobile

G) Tipo de crédito

Código	Descrição
1	Cartão magnético
2	Conta corrente

H). Tipos de movimento

Código	Descrição
0	Inclusão
2	Suspensão
4	Reativação
9	Exclusão

I) Classificador da modalidade

Código	Descrição
71	Viaja Mais
75	Retenção
98	Empréstimo

4.4. Regras de inelegibilidade de um benefício

Os benefícios são considerados inelegíveis quando atende a uma das condições abaixo:

- a) Pagos a título de pensão alimentícia (PA);
- b) Assistenciais, conforme a legislação da Previdência;
- c) Recebidos por procurador ou entidade de representação;
- d) Que estejam suspensos ou cessados por qualquer razão (ver domínio B);
- e) Quando pagos nos Correios, empresa conveniada, por acordo internacional;
- f) Não possui uma espécie elegível para empréstimo (ver domínio C);
- g) Está bloqueado (bloqueado pelo usuário ou o benefício está dentro dos 180 dias contados a partir da data do despacho do benefício, conforme instrução normativa 100, ou bloqueado por TBM).